



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.249.900,00	101.384.052,15	13.624.130,56	13,44	72.618.169,00	71,63	28.765.883,15
RECEITAS CORRENTES	93.665.700,00	96.739.052,15	12.595.407,54	13,15	68.906.414,13	71,97	26.832.638,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.339.400,00	11.251.800,00	1.143.485,54	10,16	8.555.089,12	76,03	2.696.710,88
Impostos	8.701.200,00	9.529.000,00	1.007.051,85	10,57	7.063.282,07	74,12	2.465.717,93
Taxas	1.607.800,00	1.692.400,00	131.638,87	7,78	1.465.532,69	86,59	226.867,41
Contribuição de Melhoria	30.400,00	30.400,00	4.764,82	15,67	26.274,46	86,43	4.126,54
CONTRIBUIÇÕES	4.706.200,00	4.706.200,00	243.314,53	5,17	3.402.613,60	72,30	1.303.586,40
Contribuições Sociais	2.826.700,00	2.826.700,00	-	-	1.958.751,52	69,29	867.948,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.879.500,00	1.879.500,00	243.314,53	12,95	1.443.862,08	76,82	435.637,92
RECEITA PATRIMONIAL	2.296.300,00	2.392.400,00	398.110,82	16,64	2.667.139,65	112,32	(294.739,65)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	88.700,00	88.700,00	4.933,88	5,56	36.596,72	41,26	52.103,28
Valores Mobiliários	2.207.600,00	2.303.700,00	393.176,94	17,07	2.650.542,93	115,06	(346.842,93)
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.000,00	13.000,00	1.727,35	13,29	9.056,10	69,66	3.943,90
RECEITA DE SERVIÇOS	7.800,00	7.800,00	1.022,00	13,10	71.283,42	913,69	(63.483,42)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	65.322,50	-	(65.322,50)
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.800,00	7.800,00	1.022,00	13,10	5.413,92	69,41	2.386,08
Outros Serviços	-	-	-	-	547,00	-	(547,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.347.600,00	69.412.452,15	10.757.241,36	15,50	53.906.998,24	77,66	15.505.453,91
Transferências da União e de suas Entidades	35.194.500,00	35.579.200,00	5.456.843,12	15,34	28.020.024,27	78,75	7.559.175,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.484.900,00	19.944.100,00	3.432.627,12	17,21	15.609.862,72	78,27	4.334.237,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.668.200,00	13.668.200,00	1.867.871,12	13,67	10.277.111,25	75,19	3.391.088,75
Outras Transferências	-	220.952,15	-	-	-	-	220.952,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.955.400,00	7.955.400,00	40.505,94	0,51	274.234,00	3,45	7.681.166,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	600,00	600,00	227,04	37,84	452,46	75,41	147,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	197.300,00	197.300,00	35.956,28	18,22	238.481,46	120,87	(41.181,46)
Demais Receitas Correntes	7.757.500,00	7.757.500,00	4.322,62	0,06	35.300,08	0,45	7.722.199,92
RECEITAS DE CAPITAL	1.584.200,00	5.645.000,00	1.038.723,02	18,40	3.711.754,87	65,75	1.933.245,13
ALIENAÇÃO DE BENS	822.000,00	1.592.200,00	-	-	423.530,00	26,60	1.168.670,00
Alienação de Bens Móveis	822.000,00	1.592.200,00	-	-	403.530,00	25,34	1.188.670,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	20.000,00	-	(20.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	762.200,00	4.052.800,00	1.038.723,02	25,63	3.288.224,87	81,13	764.575,13
Transferências da União e de suas Entidades	433.700,00	1.332.300,00	68.723,02	5,16	1.168.213,50	87,68	164.086,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	328.500,00	2.720.500,00	970.000,00	35,66	2.120.011,37	77,93	600.488,63
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	231.471,83	4,49	4.328.759,88	83,88	831.840,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.410.500,00	106.544.652,15	13.855.602,39	13,00	76.946.928,88	72,22	29.597.723,27
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	100.410.500,00	106.544.652,15	13.855.602,39	13,80	76.946.928,88	76,63	29.597.723,27
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	100.410.500,00	106.544.652,15	13.855.602,39	13,80	76.946.928,88	76,63	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	2.370.400,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)-(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.925.500,00	103.535.652,15	10.603.125,79	72.407.063,07	31.128.589,08	12.265.809,94	69.468.643,71	34.067.008,44	66.814.546,34	-
DESPESAS CORRENTES	85.180.200,00	91.262.252,15	10.175.241,75	68.514.031,63	22.748.220,52	11.232.230,65	66.490.998,11	24.771.254,04	64.039.848,52	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.615.700,00	51.456.152,15	5.264.933,74	37.138.919,76	14.317.232,39	5.251.940,40	37.044.019,50	14.412.132,65	35.685.666,44	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.006.500,00	3.222.200,00	454.728,30	2.805.832,90	416.367,10	454.728,30	2.805.832,90	416.367,10	2.805.832,90	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.558.000,00	36.583.900,00	4.455.579,71	28.569.278,97	8.014.621,03	5.525.561,95	26.541.145,71	9.942.754,29	25.548.356,18	-
DESPESAS DE CAPITAL	4.692.500,00	10.220.600,00	427.884,04	3.893.031,44	6.327.568,56	1.033.579,29	2.977.565,60	7.242.954,40	2.774.697,82	-
INVESTIMENTOS	3.972.500,00	10.141.800,00	427.884,04	3.893.031,44	6.248.768,56	1.033.579,29	2.977.565,60	7.164.154,40	2.774.697,82	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	70.000,00	-	-	70.000,00	-	70.000,00	70.000,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	720.000,00	8.600,00	-	-	8.600,00	-	8.600,00	8.600,00	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.052.800,00	2.052.800,00	-	-	2.052.800,00	-	2.052.800,00	2.052.800,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	5.861.800,00	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	2.111.204,12	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	100.410.500,00	109.397.452,15	10.851.670,73	74.585.886,79	34.811.565,36	12.514.354,88	71.647.467,43	37.749.984,72	68.925.750,46	-
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	100.410.500,00	109.397.452,15	10.851.670,73	74.585.886,79	34.811.565,36	12.514.354,88	71.647.467,43	37.749.984,72	68.925.750,46	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.361.042,09	-	-	5.299.461,45	-	8.021.178,42	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.410.500,00	109.397.452,15	10.851.670,73	76.946.928,88	-	12.514.354,88	76.946.928,88	37.749.984,72	76.946.928,88	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.160.600,00	5.160.600,00	231.471,83	4,49	4.328.759,88	83,88	831.840,12
RECEITAS CORRENTES	5.160.600,00	5.160.600,00	231.471,83	4,49	4.328.759,88	83,88	831.840,12
CONTRIBUIÇÕES	5.160.600,00	5.160.600,00	231.471,83	4,49	4.328.759,88	83,88	831.840,12
Contribuições Sociais	5.160.600,00	5.160.600,00	231.471,83	4,49	4.328.759,88	83,88	831.840,12

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e-f)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (g)	RESCISAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)-(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.485.000,00	5.861.800,00	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	2.111.204,12	-
DESPESAS CORRENTES	8.485.000,00	5.861.800,00	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	248.544,94	2.178.823,72	3.682.976,28	2.111.204,12	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.822.500,00	3.476.700,00	248.544,94	2.178.823,72	1.297.876,28	248.544,94	2.178.823,72	1.297.876,28	2.111.204,12	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.662.500,00	2.385.100,00	-	-	2.385.100,00	-	2.385.100,00	-	-	-

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23546/O



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAM)</b>	<b>91.925.500,00</b>	<b>103.535.652,15</b>	<b>10.603.125,79</b>	<b>72.407.063,07</b>	<b>97,08</b>	<b>31.128.589,08</b>	<b>12.265.809,94</b>	<b>69.468.643,71</b>	<b>96,96</b>	<b>34.067.008,44</b>
Legislativa	1.370.700,00	1.643.800,00	203.635,26	1.257.691,15	1,69	386.108,85	257.832,43	1.256.220,54	1,75	387.579,46
Ação Legislativa	1.370.700,00	1.643.800,00	203.635,26	1.257.691,15	1,69	386.108,85	257.832,43	1.256.220,54	1,75	387.579,46
Administração	6.627.600,00	6.927.900,00	678.286,57	4.821.873,97	6,46	2.106.026,03	636.043,45	4.703.906,79	6,57	2.223.993,21
Defesa do Interesse Público no Pr	394.300,00	394.300,00	29.321,17	269.781,52	0,36	124.518,48	29.321,17	269.781,52	0,38	124.518,48
Administração Geral	3.533.600,00	3.559.700,00	427.100,21	2.610.682,69	3,50	949.017,31	385.413,78	2.520.772,20	3,52	1.038.927,80
Administração Financeira	590.700,00	695.200,00	50.264,33	436.548,72	0,59	258.651,28	38.837,64	425.122,03	0,59	270.077,97
Controle Interno	908.200,00	869.700,00	66.367,34	597.797,59	0,80	271.902,41	66.367,34	597.797,59	0,83	271.902,41
Administração de Receitas	628.800,00	564.400,00	37.955,61	414.510,09	0,56	149.889,91	48.955,61	398.010,09	0,56	166.389,91
Defesa Terrestre	66.900,00	93.800,00	7.054,01	67.948,47	0,09	25.851,53	6.924,01	67.818,47	0,09	25.981,53
Assistência Comunitária	505.100,00	750.800,00	60.223,90	424.604,89	0,57	326.195,11	60.223,90	424.604,89	0,59	326.195,11
Segurança Pública	696.900,00	1.048.400,00	85.583,12	776.814,41	1,04	271.585,59	91.360,24	759.627,80	1,06	288.772,20
Policimento	696.900,00	1.048.400,00	85.583,12	776.814,41	1,04	271.585,59	91.360,24	759.627,80	1,06	288.772,20
Assistência Social	3.403.600,00	4.056.900,00	148.956,68	2.801.667,54	3,76	1.255.232,46	429.530,33	2.509.336,62	3,50	1.547.863,38
Assistência ao Idoso	86.300,00	106.200,00	0,00	52.800,00	0,07	53.400,00	0,00	52.800,00	0,07	53.400,00
Assistência ao Portador de Deficiê	309.400,00	311.900,00	0,00	240.824,30	0,32	71.075,70	43.441,46	240.824,30	0,34	71.075,70
Assistência à Criança e ao Adoles	2.131.200,00	2.438.900,00	45.120,02	1.814.363,81	2,43	624.536,19	279.118,96	1.565.744,73	2,19	873.155,27
Assistência Comunitária	876.700,00	1.199.900,00	103.836,66	693.679,43	0,93	506.220,57	106.969,91	649.667,59	0,91	550.232,41
Previdência Social	16.001.000,00	16.049.200,00	2.508.684,07	12.636.804,74	16,94	3.412.395,26	2.523.719,07	12.634.900,24	17,63	3.414.299,76
Previdência do Regime Estatutário	16.001.000,00	16.049.200,00	2.508.684,07	12.636.804,74	16,94	3.412.395,26	2.523.719,07	12.634.900,24	17,63	3.414.299,76
Saúde	22.577.200,00	27.819.347,85	3.120.794,76	20.514.833,52	27,50	7.304.514,33	3.444.510,76	19.974.097,77	27,88	7.845.250,08
Atenção Básica	11.983.300,00	13.405.900,00	1.218.647,00	9.693.903,25	13,00	3.711.996,75	1.363.888,34	9.439.200,68	13,17	3.966.699,32
Assistência Hospitalar e Ambulato	10.213.800,00	13.896.447,85	1.840.866,49	10.423.812,04	13,98	3.472.635,81	2.029.599,49	10.163.893,13	14,19	3.732.554,72
Vigilância Sanitária	380.100,00	517.000,00	61.281,27	397.118,23	0,53	119.881,77	51.022,93	371.003,96	0,52	145.996,04
Educação	18.564.800,00	20.588.100,00	1.835.354,19	15.614.041,00	20,93	4.974.059,00	2.050.330,44	14.670.389,96	20,48	5.917.710,04
Alimentação e Nutrição	687.800,00	840.400,00	77.107,63	723.787,70	0,97	116.812,30	134.828,29	710.121,91	0,99	130.278,09
Ensino Fundamental	11.794.200,00	13.173.000,00	1.029.677,83	9.201.439,10	12,34	3.971.560,90	1.156.514,21	8.919.436,01	12,45	4.253.563,99
Ensino Superior	170.900,00	223.000,00	66.875,19	222.917,30	0,30	82,70	44.583,46	178.333,84	0,25	44.666,16
Educação Infantil	5.061.700,00	5.384.100,00	595.545,19	4.720.628,34	6,33	663.471,66	648.256,13	4.117.229,64	5,75	1.266.870,36
Educação Especial	850.200,00	967.800,00	68.148,35	745.268,56	1,00	222.331,44	66.148,35	745.268,56	1,04	222.331,44
Cultura	321.800,00	638.552,15	48.775,74	147.279,27	0,20	491.272,88	22.025,74	120.529,27	0,17	518.022,88
Diffusão Cultural	321.800,00	638.552,15	48.775,74	147.279,27	0,20	491.272,88	22.025,74	120.529,27	0,17	518.022,88
Urbanismo	8.226.900,00	8.051.352,15	943.008,79	5.433.451,44	7,28	2.617.900,71	1.440.064,46	5.258.889,32	7,34	2.792.462,83
Infra-estrutura Urbana	419.300,00	801.500,00	168.239,09	690.398,41	0,93	111.101,59	596.042,45	686.338,41	0,96	115.161,59
Serviços Urbanos	7.777.200,00	7.179.552,15	735.073,53	4.703.356,86	6,31	2.476.195,29	837.401,36	4.565.530,26	6,37	2.614.021,89
Preservação e Conservação Ambi	30.400,00	70.300,00	39.698,17	39.698,17	0,05	30.603,83	7.020,65	7.020,65	0,01	63.279,35
Habituação	101.000,00	120.600,00	5.561,71	72.186,24	0,10	48.413,76	5.561,71	72.186,24	0,10	48.413,76
Habituação Urbana	101.000,00	120.600,00	5.561,71	72.186,24	0,10	48.413,76	5.561,71	72.186,24	0,10	48.413,76
Saneamento	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00	0,00	0,00	0,00	351.100,00
Gestão Ambiental	2.248.900,00	2.457.900,00	95.979,16	1.332.124,11	1,79	1.125.775,89	255.856,12	1.228.254,24	1,71	1.229.645,76
Preservação e Conservação Ambi	2.248.900,00	2.387.900,00	95.979,16	1.332.124,11	1,79	1.055.775,89	255.856,12	1.228.254,24	1,71	1.159.645,76
Turismo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Agricultura	633.100,00	1.461.800,00	186.457,80	1.198.490,60	1,61	263.309,40	111.026,54	1.116.149,99	1,56	345.650,01
Ensino Profissional	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>Promoção da Produção Agropecu</b>	<b>633.100,00</b>	<b>1.443.800,00</b>	<b>186.457,80</b>	<b>1.198.490,60</b>	<b>1,61</b>	<b>245.309,40</b>	<b>111.026,54</b>	<b>1.116.149,99</b>	<b>1,56</b>	<b>327.650,01</b>
Indústria	313.400,00	375.000,00	16.292,22	247.957,25	0,33	127.042,75	32.299,77	224.710,64	0,31	150.289,36
Promoção Industrial	313.400,00	375.000,00	16.292,22	247.957,25	0,33	127.042,75	32.299,77	224.710,64	0,31	150.289,36
Comércio e Serviços	18.300,00	59.400,00	44.135,00	49.135,00	0,07	10.265,00	13.260,00	13.260,00	0,02	46.140,00
Promoção Comercial	0,00	41.100,00	35.875,00	35.875,00	0,05	5.225,00	0,00	0,00	0,00	41.100,00
Turismo	18.300,00	18.300,00	8.260,00	13.260,00	0,02	5.040,00	13.260,00	13.260,00	0,02	5.040,00
Transporte	2.578.500,00	3.274.500,00	180.737,82	2.310.782,42	3,10	963.737,58	430.183,45	1.765.049,19	2,46	1.509.450,81
Preservação e Conservação Ambi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.578.500,00	3.274.500,00	180.737,82	2.310.782,42	3,10	963.737,58	430.183,45	1.765.049,19	2,46	1.509.450,81
Desporto e Lazer	471.200,00	3.336.700,00	46.154,60	386.117,51	0,52	2.950.582,49	67.077,13	355.602,20	0,50	2.981.097,80
Desporto Comunitário	383.400,00	1.096.700,00	44.993,19	367.908,25	0,49	728.791,75	65.915,72	346.892,94	0,48	749.807,06
Lazer	87.800,00	2.240.000,00	1.161,41	18.209,26	0,02	2.221.790,74	1.161,41	8.709,26	0,01	2.231.290,74
Encargos Especiais	5.717.800,00	3.222.300,00	454.728,30	2.805.832,90	3,76	416.467,10	454.728,30	2.805.832,90	3,92	416.467,10
Serviço da Dívida Interna	5.717.800,00	3.222.300,00	454.728,30	2.805.832,90	3,76	416.467,10	454.728,30	2.805.832,90	3,92	416.467,10
Reservas	2.052.800,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00
Reserva de Contingência	2.052.800,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00	0,00	0,00	0,00	2.052.800,00
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARI</b>	<b>8.485.000,00</b>	<b>5.861.800,00</b>	<b>248.544,94</b>	<b>2.178.823,72</b>	<b>2,92</b>	<b>3.682.976,28</b>	<b>248.544,94</b>	<b>2.178.823,72</b>	<b>3,04</b>	<b>3.682.976,28</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>100.410.500,00</b>	<b>109.397.452,15</b>	<b>10.851.670,73</b>	<b>74.585.886,79</b>	<b>10,00</b>	<b>34.811.565,36</b>	<b>12.514.354,88</b>	<b>71.647.467,43</b>	<b>10,00</b>	<b>37.749.964,72</b>

Prefeitura Municipal de Altonia - PR  
 Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%	
<b>DESPESAS(INTRAORÇAMENTARI</b>	<b>8.485.000,00</b>	<b>5.861.800,00</b>	<b>248.544,94</b>	<b>2.178.823,72</b>	<b>2,92</b>	<b>3.682.976,28</b>	<b>248.544,94</b>	<b>2.178.823,72</b>	<b>3,04</b>	<b>3.682.976,28</b>
Administração	1.130.900,00	1.002.600,00	67.188,11	527.022,19						



Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	9.529.000,00	7.063.282,07	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.467.300,00	2.124.016,29	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.129.800,00	1.031.572,15	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.331.200,00	1.269.345,90	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.600.700,00	2.638.347,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.816.600,00	44.808.995,03	
2.1- Cota-Parte FPM	34.150.200,00	26.202.893,59	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	31.315.400,00	24.548.270,64	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.834.800,00	1.654.622,95	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.520.200,00	14.454.774,84	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	148.776,59	
2.4- Cota-Parte ITR	55.800,00	572.010,64	
2.5- Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	3.430.539,37	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	78.900,00	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	67.345.600,00	51.872.277,10	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.996.360,00	8.630.874,42	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.840.040,00	4.337.194,86	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.634.000,00	9.775.898,13	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.634.000,00	9.775.898,13	
6.1.1- Principal	12.516.300,00	9.712.548,10	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	117.700,00	63.350,03	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
6.2.1- Principal	-	-	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
6.3.1- Principal	-	-	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	
6.4.1- Principal	-	-	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)*	1.519.940,00	1.081.673,68	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		-
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.775.898,13

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	12.818.700,00	9.011.118,07	9.011.118,07	8.941.710,84	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.243.400,00	6.775.861,77	6.775.861,77	6.706.454,54	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.659.100,00	1.942.479,96	1.942.479,96	1.917.705,62	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	5.673.800,00	4.172.231,99	4.172.231,99	4.135.232,40	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	910.500,00	661.149,82	661.149,82	653.516,52	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.575.300,00	2.235.256,30	2.235.256,30	2.235.256,30	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	3.425.400,00	2.085.356,30	2.085.356,30	2.085.356,30	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	149.900,00	149.900,00	149.900,00	149.900,00	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.011.118,07	9.011.118,07	8.941.710,84	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.011.118,07	9.011.118,07	8.941.710,84	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-





FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FINANÇAS, 29/Nov/2023, 13h e 51m.

Prefeitura Municipal de Altonia-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)

Página 3 de 6

Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)* (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.775.861,77	6.775.861,77	6.705.454,54	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.843.126,69	6.775.861,77	6.775.861,77	69,31
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	977.589,81	764.780,06	764.780,06	-	7,82

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.628.700,00	5.688.827,51	5.003.763,96	4.866.746,50	-
20.1- Educação Infantil	3.031.200,00	2.996.049,39	2.392.650,69	2.392.650,69	-
20.2- Ensino Fundamental	3.341.100,00	2.465.184,30	2.384.125,27	2.246.108,01	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	256.400,00	227.594,22	226.987,90	226.987,90	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.447.400,00	14.699.945,98	14.014.881,93	13.807.457,44	-
21.1- Educação Infantil	6.152.500,00	4.966.372,07	4.335.130,65	4.310.356,31	-
21.1.1- Creche	3.452.400,00	2.985.862,49	2.354.621,07	2.354.621,07	-
21.1.2- Pré-escola	2.700.100,00	1.980.509,58	1.980.509,58	1.955.735,24	-
22.2- Ensino Fundamental	13.294.900,00	9.733.573,91	9.679.751,28	9.497.101,13	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		5.003.763,96
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		8.630.874,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)		-
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)		-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)		13.634.638,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.968.069,28	13.634.638,28	26,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.227.135,73	1.054.520,96	970.575,00	-	1.256.560,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.438.926,20	633.221,29	539.275,33	-	899.650,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	788.209,53	421.299,67	431.299,67	-	356.909,86
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.538.800,00	1.695.156,80
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.225.700,00	1.011.586,86
31.1.1- Salário-Educação	837.700,00	674.043,47
31.1.2- PODE	1.000,00	7,28
31.1.3- PNAE	290.000,00	274.085,50
31.1.4- PNATE	97.000,00	63.450,63
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	-	424.587,97
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS A EDUCAÇÃO	-	-



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.100,00	258.981,97			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.534.300,00	1.864.642,64	1.606.055,65	1.506.369,65	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	15.799.869,72	15.290.021,16	14.990.447,39	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.727.300,00	1.145.531,66	944.587,80	865.729,53	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	223.000,00	222.917,30	178.333,84	178.333,84	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	584.000,00	496.193,48	453.134,01	442.305,28	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.981.700,00	16.564.588,62	15.620.937,58	15.313.827,09	-
33.1- Despesas Correntes	20.376.400,00	15.799.869,72	15.290.021,16	14.990.447,39	-
33.1.1- Pessoal Ativo	13.505.500,00	9.567.164,33	9.567.164,33	9.468.019,41	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.440.900,00	2.418.650,00	2.212.400,00	2.212.400,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.430.000,00	3.814.055,39	3.510.456,83	3.318.027,98	-
33.2- Despesas de Capital	1.605.300,00	764.718,90	330.916,42	315.379,70	-
33.2.1- Transferências às Instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.605.300,00	764.718,90	330.916,42	315.379,70	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	749.037,07	8.328,49
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.775.898,19	674.043,47
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.373.010,51	612.379,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.151.924,69	69.992,12
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

DIEGO JARDIM PERGO  
Secretário de Educação

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altonia-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.701.200,00	9.529.000,00	7.063.282,07	74,12
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.467.300,00	2.467.300,00	2.124.016,29	86,09
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.129.800,00	2.129.800,00	1.031.572,15	49,44
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.331.200,00	1.331.200,00	1.269.345,90	96,35
Reculta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.772.900,00	3.600.700,00	2.636.347,73	73,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.761.900,00	54.902.900,00	43.154.372,08	78,60
Cota-Parte FPM	31.315.400,00	31.315.400,00	24.548.270,64	78,39
Cota-Parte ITR	55.800,00	55.800,00	572.010,64	1.025,11
Cota-Parte IPVA	4.791.900,00	4.791.900,00	3.430.539,37	71,59
Cota-Parte ICMS	18.379.200,00	18.520.200,00	14.454.774,84	78,05
Cota-Parte IPI-Exportação	219.600,00	219.600,00	148.776,59	67,75
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	63.463.100,00	64.431.900,00	50.217.654,15	77,94

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.117.900,00	10.382.000,00	7.462.590,31	71,88	7.336.388,97	70,66	7.223.182,78	69,57
Despesas Correntes	9.110.200,00	10.374.300,00	7.462.590,31	71,93	7.336.388,97	70,72	7.223.182,78	69,63
Despesas de Capital	7.700,00	7.700,00	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.507.000,00	9.291.047,85	6.985.240,73	75,18	6.391.406,43	68,79	6.280.189,25	67,59
Despesas Correntes	7.493.100,00	9.277.147,85	6.985.240,73	75,30	6.391.406,43	68,89	6.280.189,25	67,70
Despesas de Capital	13.900,00	13.900,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.624.900,00	19.673.047,85	14.447.831,04	73,44	13.727.795,40	69,78	13.503.372,03	68,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	14.447.831,04	13.727.795,40	13.503.372,03
(-) Restos a Pagar Não Processados Insoridos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.447.831,04	13.727.795,40	13.503.372,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	7.532.648,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	7.532.648,12
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-	6.195.147,28	5.970.723,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA, DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	-	27,34

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (j ou k))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XiXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo Inicial Igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo Inicial Igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (Xx)	3.792.972,81	-	-	-	3.792.972,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.532.648,12	13.727.795,40	6.195.147,28	-	-	-	-	-	-	6.195.147,28
Empenhos de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)d	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2019 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24º 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo Inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	97.029,47	-	-	-	97.029,47
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	97.029,47	-	-	-	97.029,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.116.000,00	6.866.100,00	4.429.827,78	64,52
Proveniente da União	5.376.000,00	5.525.700,00	4.155.221,14	75,20
Proveniente dos Estados	740.000,00	1.340.400,00	274.606,64	20,49
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	698.200,00	782.800,00	644.901,17	82,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.814.200,00	7.648.900,00	5.074.728,95	66,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.724.100,00	4.104.400,00	2.932.566,89	71,45	2.804.065,62	68,32	2.771.991,92	67,54
Despesas Correntes	3.293.100,00	3.571.800,00	2.601.505,31	72,83	2.510.619,13	70,30	2.451.344,43	69,47
Despesas de Capital	431.000,00	532.600,00	331.061,54	62,16	293.246,49	55,06	290.647,49	54,57

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.706.800,00	4.605.400,00	3.438.571,31	74,66	3.382.359,20	73,44	3.324.035,31	72,18
Despesas Correntes	2.206.500,00	3.428.300,00	3.121.228,82	91,04	3.065.016,71	89,40	3.008.642,82	87,76
Despesas de Capital	500.300,00	1.177.100,00	317.342,49	26,96	317.342,49	26,96	315.392,49	26,79
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	380.100,00	517.000,00	397.118,23	76,81	371.003,96	71,76	353.714,90	68,42
Despesas Correntes	374.300,00	460.400,00	344.143,77	74,75	318.979,50	69,28	301.690,44	65,53
Despesas de Capital	5.800,00	56.600,00	52.974,46	93,59	52.024,46	91,52	52.024,46	91,92





Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) - (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.811.000,00	9.226.800,00	6.768.256,39	73,35	6.557.426,78	71,07	6.449.742,13	69,90	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) - (IV + XXXII)	12.842.000,00	14.486.400,00	10.395.157,16	71,76	10.140.454,59	70,00	9.995.174,70	69,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) - (V + XXXIII)	10.213.800,00	13.896.447,85	10.423.812,04	75,01	9.773.765,63	70,33	9.604.224,56	69,11
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) - (VI + XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) - (VII + XXXV)	380.100,00	517.000,00	397.118,23	76,81	371.003,96	71,76	353.714,90	68,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) - (VIII + XXXVI)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) - (XIX + XXXVII)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) - (X + XXXVIII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXXIX)	23.435.900,00	28.899.847,85	21.216.087,43	73,41	20.285.224,15	70,19	19.953.114,16	69,04

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

VALDECI RIBEIRO DA SILVA  
Secretário de Saúde

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/O

Prefeitura Municipal de Altônia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Outubro 2023/Bimestre Setembro-Outubro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre
RECEITAS		
	Previsão Inicial	100.410.500,00
	Previsão Atualizada	106.544.652,15
	Receitas Realizadas	76.946.928,88
	Deficit Orçamentário	
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.370.400,00
DESPESAS		
	Dotação Inicial	100.410.500,00
	Dotação Atualizada	109.397.452,15
	Despesas Empenhadas	74.585.886,79
	Despesas Liquidadas	71.647.467,43
	Despesas Pagas	68.925.750,46
	Superávit Orçamentário	5.299.461,45

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		74.585.886,79
Despesas Liquidadas		71.647.467,43

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		79.570.632,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		79.570.632,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		79.570.632,81

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
	Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
	Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
	Receitas Previdenciárias Realizadas	7.619.594,56
	Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.442.868,14
	Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.442.868,14
	Despesas Previdenciárias Pagas	11.369.047,76
	Resultado Previdenciário	-4.823.273,58

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	8.317.337,03	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	4.152.122,55	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.456.680,01	0,00	1.372.051,52	84.628,49
Poder Executivo	1.453.693,09	0,00	1.372.051,52	81.641,57
Poder Legislativo	2.986,92	0,00	0,00	2.986,92
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.580.563,20	80.864,86	3.708.717,25	1.790.981,09
Poder Executivo	5.580.563,20	80.864,86	3.708.717,25	1.790.981,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.037.243,21	80.864,86	5.080.768,77	1.875.609,58



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.634.638,28	25%	26,29
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.775.861,77	70%	69,31
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAA1) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.727.795,40	15%	27,34

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA  
CRC-PR 23540/0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**DECRETO Nº. 227/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei nº 1.895/2023 de 29 de novembro de 2023,

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$- 360.300,00(Trezentos e sessenta mil e trezentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches 1122/3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	104	206.300,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 07.03 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.008.1.085 – Equipamentos de Vigilância e Monitoramento 3881/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000 836	4.000,00 150.000,00
<b>TOTAL CREDITO ADICIONAL.....</b>		<b>360.300,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....	000	210.300,00
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.....	897	150.000,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....</b>		<b>360.300,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o efetuado no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste decreto.

Art. 4º - Fica alterada na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através deste decreto.

Art. 5º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2023**

**MODALIDADE PREGÃO Nº 016/2023**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 087 DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa: **JEAN LUCAS DOS SANTOS FELIPE**, inscrito no CNPJ sob n.º. **49.271.814/0001-50**, com sede na cidade de São Jorge do Patrocínio, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jean Lucas dos Santos Felipe, portador do RG n.º 132874077 e do CPF n.º. 088.976.569-35, residente na Rua Sebastião Divino Simão, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, resolve firmar O 1º Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 089/2023, objeto do Pregão Presencial nº. 016/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DO OBJETO**

O 1º Termo Aditivo Contrato de Fornecimento nº 089/2023, tem por objeto acrescentar as serviços de aplicação de produtos necessários no acabamento da pintura, não observadas anteriormente, conforme disposto no Art. 65 da Lei 8.666/1993, conforme descrito abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	100	M2	APLICAÇÃO DE TEXTURA PROJETADA	15,00	1.500,00
01	50	M2	APLICAÇÃO DE RESINA EM PAREDE COM TIJOLINHOS	7,00	350,00

**DO VALOR**

Em virtude da prestação dos serviços acima descrito, fica aditado ao contrato de fornecimento nº 089/2023 o valor de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**, que corresponde a 25,00% do valor inicial do contrato.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 241/2.023**

**MODALIDADE Dispensa por Justificativa Nº 0132/2.023.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº132/2023 DE 28/11/2023**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **OPEN VEICULOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. **04.675.147/0001-32**, neste ato representada pelo Sr. Acyr Miguel Urío, portador do RG n.º 5185904 e do CPF n.º. 014.639.939-00, residente na Avenida





Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Brasil, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviço para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Justificativa nº. 0132/2023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviço tem por objeto a Aquisição de peças e prestação de Serviços mecânicos em Revisão programada de 80.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SDV-6D80, Patrimônio 9300, Revisão Programada de 100.000 KM dae AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SDV-6D81, Patrimônio 9301, Revisão programada de 20.000 Km do Veículo AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9H09, Patrimônio 9553, Revisão Programada de 20.000 KM dae AMBULANCIA RENAULT MASTER, Placas SEM-9G98, Patrimônio 9554, da Secretaria de Saúde,, a seguir descritos:  
LOTE 01 – PEÇAS – RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
1	2	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
1	3	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
1	4	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
1	5	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
1	6	1	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
1	7	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
1	8	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
1	9	1	KIT REVISÃO	69,08	69,08
1	10	1	PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
1	11	1	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
1	12	1	KIT CORREIAS E ACESSORIOS	554,40	554,40
VALOR TOTAL DO LOTE					1.521,89

**LOTE 02 –ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO – RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
2	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

**LOTE 03 – OLEO LUBRIFICANTE – RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
3	1	9	OLEO 5W30 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
3	2	1	CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
3	3	5	ADITIVO PARA RADIADOR	66,00	330,00
3	4	1	FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO AUTO	102,88	102,88
3	5	1	LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR DO LOTE					1.048,76

**LOTE 04 – SERVIÇOS MECANICOS – RENAULT MASTER SDV-6D80 PATRIMONIO 9300**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
4	1	3	REVISÃO 80.000 KM	320,00	960,00
4	2	0,15	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
4	3	0,1	MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
4	4	1	OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
4	5	0,05	OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
4	6	0,3	OXISANITIZAÇÃO	320,00	96,00
4	7	0,1	KIT REVISÃO	320,00	32,00
4	8	0,1	LIMPEZA DO SITEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
4	9	0,4	OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00
VALOR DO LOTE					1.344,01

**LOTE 05 –PEÇAS – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
------	------	--------	-----------	---------	-------



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

5	1	1	ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
5	2	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
5	3	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
5	4	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
5	5	1	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
5	6	1	KIT REVISÃO	69,08	69,08
5	7	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
5	8	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
5	9	1	PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
5	10	1	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
5	11	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
VALOR DO LOTE					967,49

LOTE 06 – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
6	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

LOTE 07 – OLEO LUBRIFICANTE – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
7	1	9	OLEO 5W30 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
7	2	1	CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
7	3	1	LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR TOTAL					615,88

LOTE 08 – SERVIÇOS MECANICOS – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
8	1	1,3	REVISÃO DE 100.000 KM	320,00	416,00
8	2	0,4	OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00
8	3	0,3	OXISANITIZAÇÃO	320,00	96,00
8	4	0,1	LIMPEZA DO SITEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
8	5	0,15	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
8	6	0,1	KIT REVISÃO	320,00	32,00
8	7	0,1	MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
8	8	1	OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
8	9	0,05	OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
VALOR DO LOTE					800,01

LOTE 09 – DISCOS DE FREIO – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
9	1	2	DISCO DE FREIO PAR DIANTEIRO Z3	724,90	1.449,80
9	2	1	DISCO DE FREIO PAR TRASEIRO Z3	1.208,90	1.208,90
VALOR DO LOTE					2.658,70

LOTE 10 – PASTILHAS DE FREIO – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
10	1	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO Z1	759,00	759,00
10	2	1	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA Z1	649,00	649,00
VALOR DO LOTE					1.408,00

LOTE 11 – SERVIÇOS - PASTILHAS DE FREIO – RENAULT MASTER SDV-6D81 PATRIMONIO 9301



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
11	1	1	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA FRENTE	320,00	320,00
11	2	1	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA TRASEIRA	320,00	320,00
VALOR DO LTE					640,00

LOTE 12 – PEÇAS - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
12	1	1	ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
12	2	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
12	3	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
12	4	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
12	5	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
12	6	1	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
12	7	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
12	8	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
12	9	1	KIT REVISÃO	69,08	69,08
12	10	1	PROTETOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
12	11	1	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
VALOR DO LOTE					967,49

LOTE 13 – PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
13	1	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO Z1	759,00	759,00
13	2	1	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA Z1	649,00	649,00
VALOR DO LOTE					1.408,00

LOTE 14 – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
14	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

LOTE 15 – OLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
15	1	9	OLEO 5W30 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
15	2	1	CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
15	3	1	LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR DO LOTE					615,88

LOTE 16 – SERVIÇOS MECANICOS - RENAULT MASTER SEM-9G98 PATRIMONIO 9554

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
16	1	1,3	REVISÃO DE 20.000 KM	320,00	416,00
16	2	0,15	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
16	3	0,1	MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
16	4	1	OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
16	5	0,05	OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
16	6	0,3	OXISANITIZAÇÃO	320,00	96,00
16	7	0,1	KIT REVISÃO	320,00	32,00
16	8	0,1	LIMPEZA DO SITEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
16	9	0,4	OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00





Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

16	10	0,7	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA TRASEIRA	320,00	224,00
16	11	0,6	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA FRENTE	320,00	192,00
VALOR DO LOTE					1.216,01

LOTE 17 – PEÇAS - RENAULT MASTER SEM-9H09 PATRIMONIO 9553

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
17	1	1	ANEL DO BUJÃO	7,01	7,01
17	2	1	FILTRO DE AR DO MOTOR	141,38	141,38
17	3	1	FILTRO DE COMBUSTIVEL	333,98	333,98
17	4	1	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	76,25	76,25
17	5	1	FILTRO DE AR CONDICIONADO	65,23	65,23
17	6	1	AIR CLEAN RAVPRO	108,90	108,90
17	7	1	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL RAVPRO	47,76	47,76
17	8	1	CRISTALIZADOR DE PARABRISA RAVPRO	29,90	29,90
17	9	1	KIT REVISÃO	69,08	69,08
17	10	1	PROTECTOR POLO DE BATERIA RAVPRO	38,50	38,50
17	11	1	LIMPA POLOS DE BATERIA	49,50	49,50
VALOR DO LOTE					967,49

LOTE 18 – PASTILHAS DE FREIO - RENAULT MASTER SEM-9H09 PATRIMONIO 9553

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
18	1	1	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO Z1	759,00	759,00
18	2	1	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA Z1	649,00	649,00
VALOR DO LOTE					1.408,00

LOTE 19 – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - RENAULT MASTER SEM-9H09 PATRIMONIO 9553

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
14	1	1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	250,00	250,00

LOTE 20 – OLEO LUBRIFICANTE - RENAULT MASTER SEM-9H09 PATRIMONIO 9553

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
20	1	9	OLEO 5W30 COM DPF MOTRIO	54,34	489,06
20	2	1	CLEANER LIMPA FREIO	65,98	65,98
20	3	1	LIMPEZA VIA TANQUE DIESEL	60,84	60,84
VALOR DO LOTE					615,88

LOTE 21 – SERVIÇOS MECANICOS - RENAULT MASTER SEM-9H09 PATRIMONIO 9553

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
21	1	1,3	REVISÃO DE 20.000 KM	320,00	416,00
21	2	0,15	OA LIMPEZA SUPORTE BATERIA DE 12V	320,00	48,00
21	3	0,1	MANUTENÇÃO DO VEICULO	320,00	32,00
21	4	1	OA SERVIÇO VEICULO	0,01	0,01
21	5	0,05	OA LIMPEZA INJETORES	320,00	16,00
21	6	0,3	OXISANITIZAÇÃO	320,00	96,00
21	7	0,1	KIT REVISÃO	320,00	32,00
21	8	0,1	LIMPEZA DO SITEMA DE FRENAGEM	320,00	32,00
21	9	0,4	OA LIMPEZA EVAPORADOR	320,00	128,00
21	10	0,7	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA TRASEIRA	320,00	224,00



Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

21	11	0,6	SUBSTITUIÇÃO PASTILHA FRENTE	320,00	192,00
VALOR DO LOTE					1.216,01

**- DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa OPEN VEÍCULOS LTDA e de R\$ 20.419,50 (vinte mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 29/11/2023 e término em 28/02/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**CLAUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030010600	LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030390500	LONAS E PASTILHAS DE FREIO
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030399900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039190300	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E
26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR

Altônia-PR., 29 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**EXTRATO DO EDITAL DE TP Nº 012 /2.023**

EMISSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 12/2.023: 29/11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 284/2023

DATA DO PROTOCOLO: ATÉ DIA 18/12/2023 ÀS 08:15 HORAS

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 18/12/2023 ÀS 08:30 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA.

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 815 – CENTRO – ALTÔNIA – PR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de Quiosques e Sanitários, no Balneário Vila Yara, conforme planilhas e projetos em anexo aprovadas pelo PARANACIDADE SAM 41.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 351.040,90 (Trezentos e cinquenta e um mil quarenta reais e noventa centavos)**

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital, aos licitantes que comparecerem na Prefeitura Municipal de Altônia. Os interessados poderão obter melhores informações no Departamento de Licitações desta Prefeitura, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Certame, através do E-mail: [altonialicitacoes@gmail.com](mailto:altonialicitacoes@gmail.com) Poderão participar da presente licitação: Empresa do ramo, ou cooperativas de Serviços, que preencham as condições exigidas do respectivo Edital.

ALTÔNIA-PR, 29/11/2023

**JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**LEI Nº. 1.895/2023 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional no Orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal de Altônia, a abrir no orçamento geral deste Município, Crédito Adicional, no orçamento vigente no valor de R\$-360.300,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos reais) destinados a despesas abaixo discriminadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FR	VALOR
05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.005.2.024 - Manutenção de Creches 1122/3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....	104	206.300,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 07.03 – DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 06.181.008.1.085 – Equipamentos de Vigilância e Monitoramento 3881/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 3881/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	000 836	4.000,00 150.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO ADICIONAL.....</b>		<b>360.300,00</b>

Artigo 2º. Para atendimento ao que trata o Art. 1º serão utilizados recursos a título de Excesso de arrecadação apurado nas Fontes de Recursos abaixo descritas de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

DESCRIÇÃO	FR	VALOR
RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....	000	210.300,00
EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO.....	897	150.000,00
<b>TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....</b>		<b>360.300,00</b>

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas desta lei.

Art. 4º - Fica aprovada a alteração na Programação Financeira do Município para o exercício corrente com as modificações introduzidas através desta Lei.

Art. 5º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Altônia – Paraná. Tel.: (44) 3659-3881  
e-mail: cmdca.altonia@outlook.com

Lei Federal Nº 8.069 de 13.07.90/ Lei Municipal Nº 1624 de 27.09.17



RESOLUÇÃO Nº 020/2023-CMDCA de 09.11.2023

**SUMULA:** Dispõe sobre o funcionamento do conselho tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Altônia-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 1.870 de 30 de março de 2023 e,

**Considerando** que cabe ao CMDCA, zelar e fiscalizar pelo bom funcionamento das políticas públicas que abarcam a criança e adolescência;

**Considerando** a lei municipal 1.870/2.023;

**Considerando** a reunião ordinária do CMDCA, ocorrida aos dias 09 de novembro do corrente ano, nas dependências da sala de reuniões do família acolhedora;

**Delibera:**

**Art. 1º.** A troca de plantão dos Conselheiros Tutelares deverá acontecer na Sede do Conselho Tutelar, não sendo permitido o uso do veículo institucional para alternância dos membros do colegiado.

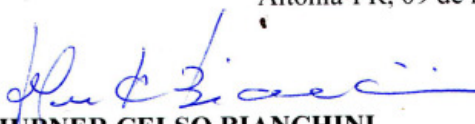
**Parágrafo Único.** Não será permitido a troca de plantão na residência dos membros, ou qualquer outro local que não seja na Sede do Conselho Tutelar.

**Art. 2º.** A escala de plantão deverá ser informada ao CMDCA, assim como qualquer alteração que for procedida.

**Art. 3º.** O não cumprimento a esta resolução, será levado à Comissão de Ética, para medidas cabíveis conforme art. 50. Da lei municipal 1.870/2023.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-PR, 09 de novembro de 2023.

  
HUBNER CELSO BIANCHINI  
Presidente do CMDCA